



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Quarta-feira • 6 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1223

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- **Lei Nº 1347/2022 de 04 de Abril de 2022** - Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios, Contratos com todas as Secretarias e Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como com Empresas Privadas que prestam Serviços Públicos.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1347/2022
DE 04 de abril de 2022.

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios, Contratos com todas as Secretarias e Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como com Empresas Privadas que prestam Serviços Públicos”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Poções – Estado da Bahia, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a celebrar convênios com Governo do Estado e Governo Federal, suas Secretarias e Órgãos de representação, no período de março até setembro de 2022, ficando o Poder Executivo obrigado em até 10 dias encaminhar a Câmara Municipal o convênio celebrado assinado pelos mesmos.

Art. 2º- Fica ainda obrigado o Poder Executivo Municipal a informar a Câmara Municipal de Vereadores, através de ofício, a obtenção de recursos oriundos dos convênios assinados.

Art. 3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Poções – Bahia, 04 de abril de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.

